ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 316/2018. Em, 12 de setembro de 2018.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE PROCEDA A CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE INCENTIVO A RESULTADOS EDUCACIONAIS, PARA BONIFICAR ESCOLAS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE OBTIVEREM RESULTADOS POSITIVOS NO IDEB E OUTRAS AVALIAÇÕES EXTERNAS.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, solicitando a criação de um Fundo de Incentivo a Resultados Educacionais, para bonificar escolas e profissionais da educação que obtiverem resultados positivos no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e outras avaliações externas.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem o desígnio de solicitar ao Poder Executivo a criação de um Fundo de Incentivo a Resultados Educacionais para bonificar escolas e profissionais da educação que obtiverem resultados positivos no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e outras avaliações externas. Este Fundo de Incentivo poderia também remunerar unidades que conseguissem aprovar mais alunos para concursos, escolas técnicas e universidades, bem como os que conseguissem aprovações em olimpíadas brasileiras e estaduais ligadas a disciplinas do currículo escolar. Tomemos como exemplo, o município de Sobral, no Ceará, considerada a melhor educação pública do país, com IDEB acima dos 9 pontos, utilizou esta fórmula que já vem sendo implementada com sucesso em outros municípios.

Diante do relevo social da matéria, pedimos o apoio dos Nobres Pares.